CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 666/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 09 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade de se adotar as seguintes providências em relação à Educação, a saber:

- Ampliar os programas de estímulo à permanência das crianças na escola;
- Ampliar e garantir a permanência da qualidade do transporte escolar, especialmente, na zona rural;
- Desenvolver ação continuada entre governos estadual e municipal para melhoria da qualidade do ensino médio, através de programa específico de ampliação da oferta de vagas e da qualidade do ensino médio, abrangendo, também, o Projeto de Educação de Jovens e Adultos;
- Articular a política educacional ao conjunto de políticas públicas, principalmente às políticas ambientais, culturais, esportivas e de geração de emprego e renda;
- Planejar e implantar ações em escolas municipais, visando a realização de atividades comunitárias, de lazer;
- Investir na formação continuada e valorização dos profissionais de educação, através do desenvolvimento de programas específicos voltados para o corpo docente, seja em relação à sua capacitação, seja em relação à estrutura da carreira do pessoal da educação;
- Dinamizar o processo de envolvimento social e comunitário na gestão da educação, através do estabelecimento de canais de informação e comunicação com a comunidade, no âmbito de um programa de fortalecimento dos conselhos municipais;
- Incentivar e acompanhar a elaboração e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas do município.

JUSTIFICATIVA

As medidas acima mencionadas são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento das nossas crianças, garantindo um futuro promissor e consequentemente um crescimento de valores éticos e comprometimento com o próximo.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

João Moreira Indiano Júnior
Vereador